

FARMÁCIA, FARMACÊUTICOS E ENSINO, RISCOS E ADVERTÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO BRANDÃO*, MARIA DE LOURDES FERNANDES VALLADÃO**

* Vice-diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

** Professora assistente do Departamento de Farmácia Social, Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Avenida Olegário Maciel, 2360 - 30180-112 - Belo Horizonte

Em sua página dominical de quatro de novembro do ano passado, o jornalista Élio Gaspari posicionou-se a favor de proprietários de drogarias de Rondônia que, na Justiça, questionavam a obrigatoriedade legal da responsabilidade técnica para esse tipo de estabelecimento. Admitiu ser desnecessária a presença do farmacêutico sob o argumento de que drogarias não manipulavam fórmulas farmacêuticas. A exigência, em suas palavras, está “a serviço de sinecuras corporativistas”.

Mais recentemente, em 31 de janeiro deste ano, no mesmo espaço, o jornalista reproduziu a entrevista que lhe foi concedida pelo Secretário da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. A certa altura da entrevista, o secretário afirmou que as farmácias em que o farmacêutico não está presente não zelam pela saúde dos clientes, recomendando que “não zelem pela saúde desses estabelecimentos”.

São dois exemplos ilustrativos de posições contraditórias que com frequência vêm a público. Em que pese as diferenças definidas em lei, farmácias e drogarias praticam a dispensação de medicamentos, industrializados ou não. Portanto, têm a mesma responsabilidade de zelar, dentro de seu raio de atuação, pela saúde da população que atendem. Tais posições, no entanto, expressam algo mais profundo, remetendo a discussão para o patamar no qual se situam diferentes visões sobre o medicamento e sua utilização em nossa sociedade.

Vários fatos, alguns amplamente divulgados pela mídia, evidenciam que, no Brasil, os interesses e necessidades de saúde, presentes na produção e comercialização de medicamentos, vêm sendo subordinados a interesses de outra natureza. Pela ótica desses interesses, medicamento é mercadoria e, como tal, seu consumo deve ser estimulado, multiplicando-se produtos e pontos de venda, promovendo-se intensa publicidade a até a criação artificial de sua necessidade. Limites ao processo são vistos como ingerência a ser combatida em nome da liberdade de mercado e da lucratividade dos negócios. Nessa perspectiva, a farmácia ou a drogaria é um mero ponto de vendas e a atuação do farmacêutico é vista como dispensável a até mesmo indesejável.

Pela ótica da saúde, medicamento é instrumento de proteção, promoção e recuperação. Sua utilização deve obedecer a parâmetros clínicos e farmacoepidemiológicos e ser estabelecida mediante a avaliação da eficácia e relação risco/benefício. Nesse caso, a farmácia ou drogaria é assumida como posto avançado de saúde e a atuação do farmacêutico, indispensável e desejável.

É nesse quadro de conflito de interesses e visões que se inserem as atividades do farmacêutico, seja na farmácia ou na drogaria. Desafio enfrentado por alguns com a devida competência e criatividade. Vivendo o cotidiano das farmácias/drogarias, travam uma luta diuturna para que as que estão sob sua responsabilidade ofereçam um padrão de assistência que a população está a merecer. Há farmacêuticos que atendem “ao balcão”, envolvendo-se diretamente com o público. Nesse corpo-a-corpo, prestam orientações quanto à correta utilização e guarda de medicamentos; interagem com outros profissionais para dirimir dúvidas relativas a prescrições, produtos e formulações; incentivam a formação de grupos de hipertensos, diabéticos, idosos, prestando-lhes assistência, dentre outros trabalhos. Enfim, farmacêuticos que procuram resguardar os interesses da

saúde imbrincados na comercialização de medicamentos. Por essa razão constroem uma relação de respeito e confiança junto aos seus clientes, respeito e confiança que a clientela acaba transferindo para a própria empresa.

Outros profissionais, no entanto, ante o desafio, escolhem desvios. Assumem a responsabilidade técnica para não exercê-la em sua plenitude. Desobrigam-se e são desobrigados pelos seus empregadores de permanecer nos estabelecimentos durante todo o horário de funcionamento. Cumpre-se, assim, um dispositivo legal – que exige a responsabilidade técnica – e descumpe-se outro: o que impõe sua presença. Em suma, são profissionais que alugam seus diplomas, “assinam por farmácias” e se tornam protagonistas de uma história lastimável, em que colocam em jogo não a sua própria reputação e da profissão, mas, acima de tudo, colocam perigosamente em jogo a saúde da população. Permitem que sob sua (ir)responsabilidade sejam praticadas a “empurroterapia”, a troca de medicamentos, a venda de produtos de origem e qualidade duvidosas.

Em meados do ano passado, no auge das denúncias sobre a falsificação de medicamentos, a “Folha de São Paulo”, em editorial, afirmou que “farmácia sem farmacêutico é quase tão absurdo quanto hospital sem médico”. No entanto, não basta cobrar-lhes a presença. É preciso exigir o seu trabalho, para tornar realidade em todo o País, e não apenas em alguns locais, um padrão de atenção farmacêutica, semelhante ao adotado em outros países.

Trata-se, sem dúvida, de uma empreitada gigantesca, que envolve mudanças substanciais em diferentes instâncias, incluindo, necessariamente, a esfera acadêmica. O momento é particularmente importante ao colocar em evidência a questão da formação profissional: estão prestes a serem oficialmente definidas as diretrizes da educação farmacêutica no Brasil, para o próximo milênio.

Não obstante, discordâncias quanto às propostas é consensual o diagnóstico. O ensino de Farmácia, da maneira como está estruturado, não vem qualificando profissionais para a atenção farmacêutica, nos moldes em que é requerida pela sociedade brasileira. Na maioria das instituições, os currículos da graduação não privilegiam áreas de conhecimento e estágios que instrumentalizam para o pleno exercício dessa prática. Não são estudados, ou são superficialmente abordados, conteúdos essenciais para o que farmacêutico possa desempenhar, com visão crítica, seu papel no campo da saúde. Mais precisamente, sua intervenção no processo de utilização de medicamentos. A qualificação para essa área vem sendo uma opção pessoal do aluno e não uma meta institucional.

Há também consenso em que o ensino farmacêutico não vem desenvolvendo habilidades requeridas para enfrentar o mundo do trabalho num contexto de aceleradas mudanças tecnológicas, culturais, econômicas e sociais. O emprego formal, protegido pela legislação social, tende a dar lugar a outros tipos de obtenção de renda. Tende a prevalecer o trabalho caracterizado pela informalidade, transitoriedade, rotatividade. Num mercado com tais características e com perspectivas de internacionalizar-se, como propõe o Mercosul, o conhecimento passa a ser vital na competição para obter e garantir espaços de trabalho. Na prática

pedagógica de nossas instituições essas transformações ainda não foram incorporadas ao cotidiano do ensino. Ainda predomina o conceito de que é o professor quem ensina e o aluno quem aprende. Subestimam-se as inúmeras possibilidades de acesso a outros meios e formas de ensinar e aprender. Não são incentivadas atitudes que demonstrem capacidade de empreender, de criticar, de buscar a informação, de trabalhar em equipe.

A expectativa é que as diretrizes levem à superação desse quadro: sejam indutoras de currículos de graduação que promovam a qualificação para a atenção farmacêutica. Isso irá exigir que o processo de formação profissional busque o difícil equilíbrio entre a necessária ampliação e o indispensável aprofundamento de conhecimentos. Porque há riscos. O que se ganha em extensão, perde-se em profundidade